



PORTARIA Nº 085/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.74.200474PA, referente à oficialização de férias da servidora **HELOISA MARIA BARROS PIMENTEL PINTO**, matrícula nº 2071126-046; e

CONSIDERANDO que a servidora possuía 15 dias de férias restantes, referentes ao período aquisitivo de **01/07/2022-30/06/2023**, conforme escala de Férias de 2023;

R E S O L V E :

OFICIALIZAR, o usufruto de 15 dias restantes de férias à servidora **HELOISA MARIA BARROS PIMENTEL PINTO**, matrícula nº 2071126-046, referentes ao aquisitivo **01/07/2022-30/06/2023**, para usufruto no período de **02 a 16 de janeiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB